

|                     |                                                   |
|---------------------|---------------------------------------------------|
| <b>FISCALIZADO:</b> | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM/1112200</b> |
| <b>GESTOR:</b>      | <b>ADRIANO XAVIER PIVETTA</b>                     |

**RELATÓRIO**

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), c/c art. 12 da Resolução Normativa TCE-MT nº 02/2003, com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de NOVA MUTUM, que, foi/foram constatado/constatados o/os seguinte/seguientes ponto/pontos para emissão de alerta:

**1. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO**

| <b>Meio Divulgação</b> | <b>Local</b>  | <b>Bimestre</b> | <b>Data</b>   | <b>Prazo Legal</b> | <b>Situação</b>          |
|------------------------|---------------|-----------------|---------------|--------------------|--------------------------|
| Não informado          | Não informado | 1º              | Não informada | 30/03/2016         | Publicação não informada |

O Poder Executivo do Município de NOVA MUTUM não encaminhou, a este Tribunal de Contas, a comprovação da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º bimestre do exercício de 2016.

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de NOVA MUTUM para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam.

Cuiabá/MT, 9 de agosto de 2016

Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.